

**CERTIDÃO**Valide aqui
este documento

CERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0081000-13



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Novo Hamburgo, 02 de janeiro de 2002

FLS.

1

MATRÍCULA

81.000

IMÓVEL: A fração ideal de 0,034496 no terreno, situado no Bairro Vila Nova, no quarteirão formado pelas ruas Luiz de Camões, Henrique Dias, Padre Nóbrega e Aloisio de Azevedo, medindo 26,40 metros de largura e 33,00 metros de comprimento, com frente ao norte, no sentido da largura, para a rua Henrique Dias, lado par, e ao oeste, no sentido do comprimento para a rua Aloisio de Azevedo, formando esquina, confrontando ao sul e ao leste com imóveis de Cassel S/A. Indústria de Bebidas. Esta fração corresponderá ao Apartamento nº 24 do Edifício Residencial Gare de Lyon, a ser edificado, e se localizará na rua Henrique Dias, situado no segundo pavimento acima do pavimento térreo, com acesso pelo hall social que tem frente para a rua Henrique Dias, de frente para as ruas Henrique Dias e Aloisio de Azevedo, junto às faces norte e oeste do edifício, lado direito de quem postado de frente olha da rua Henrique Dias para o prédio, com a área real privativa de 81,18 metros quadrados, área real de uso comum de 25,82 metros quadrados e área real total de 107,00 metros quadrados, correspondendo-lhe a mesma fração nas coisas de uso comum do edifício.

PROPRIETÁRIA: Regabi Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.135.853/0001-29, com sede nesta cidade, na rua Marcílio Dias nº 250.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 78.506, do livro nº 2, datada em 27.11.2000.

TÍTULO: Incorporação.

FORMA DE TÍTULO: Requerimento datado em 11 de outubro de 2001 e documentos apresentados.

Data supra. A Escr. Aut.: *Clari Barreta Brenner*

AL. Prot. nº 215.869, de 14.12.2001.

R\$ 6,00

AV 1- 81.000 - A convenção de condomínio do Edifício Residencial Gare de Lyon, acha-se registrada no livro nº 3, sob nº R - 6620.

Data supra. A Escr. Aut.: *Clari Barreta Brenner*

AL. Prot. nº 215.870, de 14.12.2001.

R\$ 11,90

AV 2- 81.000 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, o Edifício Residencial Gare de Lyon, foi concluído em 07 de agosto de 2003 e recebeu o nº 110 da rua Henrique Dias. C.N.D. nº 074062003-19024070.

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2003.

A Escr. Aut.: *Clari Barreta Brenner*

AL. Prot. nº 230.640, de 05.09.2003.

R\$ 14,80

R 3- 81.000 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Regabi Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.135.853/0001-29, com sede nesta cidade, na rua Marcílio Dias nº 250.

ADQUIRENTE: Afonso Celso Cardoso, brasileiro, publicitário, divorciado, inscrito no CPF sob nº 095.623.380-53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João Antonio da Silveira, nº 555, apartamento 901.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 09 de setembro de 2003, (L 275, fl. 060v, nº 040/45.997) e escritura pública de retificação, lavrada em 26 de setembro de 2003, (L 115, fl. 134v, nº 10.561), ambas no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo.

PREÇO: R\$63.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$92.696,00.

Cód. de loc. nº 02.16.27.34.

Novo Hamburgo, 30 de setembro de 2003.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFJD7-5B72A-99W4D-5M27Y>



Continuação da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0081000-13



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

81.000

Novo Hamburgo, de

de

VERSO

A Escr. Aut.: *Verdabera*

MP.Prots.n.ºs 230.738, de 10.09.2003 e 231.221, de 29.09.2003.

p.º 336,20

AV 4- 81.000 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, Afonso Celso Cardoso, mencionado na presente matrícula, contraiu núpcias com Dallen Cristina Marques Fragoso, pelo regime da separação total de bens, em 25.03.2011, passando a mesma a assinar-se Dallen Cristina Fragoso Cardoso, com pacto antenupcial registrado sob n.º 8.760, no livro n.º 3-RA, em 16.05.2011, neste Ofício.

Novo Hamburgo, 16 de maio de 2011.

Escrevente: *Verdabera*

MP.GR.Prots.n.ºs 304.680 e 304.679, de 20.04.2011.

Emolumentos: R\$45,80, Selo: 0396.04.0700003.17546 = R\$0,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,70, Selo: 0396.01.1100001.05857 = R\$0,20.

AV 5- 81.000 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Dallen Cristina Fragoso Cardoso, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob n.º 732.750.340-49.

Novo Hamburgo, 02 de setembro de 2014.

Escrevente: *Verdabera*

CS.GC.Prot.n.º 346.035, de 21.08.2014.

Emolumentos: R\$56,60, Selo: 0396.04.1100001.06639 = R\$0,70. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40, Selo: 0396.01.1400002.36270 = R\$0,30.

R 6- 81.000 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Afonso Celso Cardoso, brasileiro, publicitário, casado com Dallen Cristina Fragoso Cardoso, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n.º 8.760, no livro n.º 3-RA, deste Ofício, inscritos no CPF sob n.ºs 095.623.380-53 e 732.750.340-49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João Antonio da Silveira, n.º 515, apartamento 901.

ADQUIRENTE: Diovano Klein, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 010.430.600-90, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alberto Lindner, n.º 160.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de agosto de 2014, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 153, fl. 58, n.º 32/32038).

PREÇO: R\$250.000,00; guia de arrecadação do ITBI n.º 4368/2014 - avaliação fiscal: R\$250.000,00.

Novo Hamburgo, 02 de setembro de 2014.

Escrevente: *Verdabera*

CS.GC.Prot.n.º 346.036, de 21.08.2014.

Emolumentos: R\$1.146,80, Selo: 0396.08.0700003.07392 = R\$10,85. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40, Selo: 0396.01.1400002.36271 = R\$0,30.

AV 7- 81.000 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Diovano Klein, filho de Valcir Aloisio Klein e Judite Lúcia Rohden, mencionado na presente matrícula, contraiu núpcias com Paula Ely Klein, filha de Hilario Alvicio Klein e Agada Ely Klein, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05.12.2015.

Novo Hamburgo, 12 de junho de 2018.

CONTINUA A FOLHA 2

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFJD7-5B72A-99W4D-5M27Y>



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0081000-13



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.
2

MATRÍCULA
81.000

Novo Hamburgo, de de

Escrevente: *[Assinatura]*

AV.GLR.Prot.nº 389.498, de 08.06.2018.

Emolumentos: R\$75,40, Selo: 0396.04.1100001.28894 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,60, Selo: 0396.01.1700002.40911 - R\$1,40.

R 8- 81.000 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA: Comline's Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.804.744/0001-94, com sede nesta cidade, na rua Japão, nº 555, Bairro Rincão.

CREDORES FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Região dos Vales do Sinos, Paranhana e Cai Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80, com sede nesta cidade, na avenida Nações Unidas, nº 2411, Bairro Rio Branco.

FIDUCIANTE/TERCEIRO GARANTIDOR: Diovano Klein, brasileiro, empresário, filho de Valcir Aloisio Klein e Judite Lúcia Rohden, inscrito no CPF sob nº 010.430.600-90, casado com Paula Ely Klein, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05.12.2015, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Henrique Dias, nº 110, apartamento 24, Bairro Vila Nova, neste ato representado por sua procuradora Jociane Isabel Willinghofer, brasileira, comerciária, solteira, filha de Ernesto Miguel Willinghofer e Mirna Alzira Willinghofer, inscrita no CPF sob nº 042.547.979-07, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Benjamin Constant, nº 404, apartamento 305, Bairro Ideal.

AVALISTAS: Valcir Aloisio Klein, brasileiro, empresário, filho de Atalicio Afonso Klein e Lori Leondina Klein, inscrito no CPF sob nº 396.096.420-04, casado com Judite Lúcia Rohden, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alberto Lindner, nº 160, Bairro Vila Nova; Matcus Klein, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Valcir Aloisio Klein e Judite Lúcia Rohden, inscrito no CPF sob nº 028.219.590-44, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alberto Lindner, nº 160, Bairro Vila Nova; e Diovano Klein, neste ato representado por sua procuradora Jociane Isabel Willinghofer, ambos já qualificados.

CÔNJUGES DOS AVALISTAS: Judite Lúcia Rohden, brasileira, empresária, filha de Camilo Artur Rohden e Ines Rohden, inscrita no CPF sob nº 480.935.050-91, casada com Valcir Aloisio Klein, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Alberto Lindner, nº 160, Bairro Vila Nova; e Paula Ely Klein, adiante qualificada.

ANUENTE: Paula Ely Klein, brasileira, estudante, filha de Hilario Alvicio Klein e Agada Ely Klein, inscrita no CPF sob nº 008.426.850-65, casada com Diovano Klein, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05.12.2015, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Henrique Dias, nº 110, apartamento 24, Bairro Vila Nova.

FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, nº 2018040198, emitidos nesta cidade, em 15 de junho de 2018.

VALOR: R\$443.000,00, estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 8- 80.975, do livro nº 2.

PRAZO: 4.411 dias; o principal da dívida será pago em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis no dia 10 (dez) de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, de acordo com o estabelecido no item dois da Cédula, vencendo-se a primeira em 10.08.2019 e a última em 10.07.2030, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário; prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias, contado do vencimento da prestação em atraso.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFJD7-5B72A-99W4D-5M27Y>



Continuação da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0081000-13



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

2

VERSO

MATRÍCULA

81.000

TAXA DE ENCARGOS: juros remuneratórios de 0,60% a.m., equivalente a 7,44% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculada pelo método de Sistema de Juros Pré-Fixados com capitalização mensal e com correção ajustada. Características básicas: Método de amortização Price, ajustando o percentual que cada parcela representa sobre o saldo devedor. As parcelas apresentam variações conforme a oscilação do indexador.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando o fiduciante/terceiro garantidor possuidor direto e a credora fiduciária, possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Acaso não seja purgada a mora, ficará consolidada a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, gerando a rescisão plena deste pacto e da Cédula de Crédito Bancário a que está vinculado, na forma da Lei. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$443.000,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, estando também incluído na avaliação o imóvel objeto da matrícula nº 80.975, do livro nº 2. Caso o valor do imóvel convencionado pelas partes nos termos do inciso VI do caput deste artigo, seja inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão. Demais condições: as da Cédula e do Pacto.

Novo Hamburgo, 02 de julho de 2018.

Escrevente: *[Assinatura]*

LC.GLR.Prot.nº 389.855, de 18.06.2018.

Emolumentos: R\$ 1.062,90, Selo: 0396.08.0700003.14729 = R\$ 49,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 4,60, Selo: 0396.01.1700902.50279 = R\$ 1,40.

AV 9- 81.000 - De conformidade com requerimento e documentos comprobatórios arquivados neste Ofício, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Região dos Vales do Sinos, Paranhana e Cai Ltda., mencionada na presente matrícula, alterou sua denominação social para Cooperativa de Crédito Uniced Região dos Vales Ltda. - Uniced Região dos Vales.

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2020.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.AM.Prot.nº 416.422, de 17.08.2020.

Emolumentos: R\$82,00, Selo: 0396.04.2000001.05908 - R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.81711 = R\$1,40.

AV 10- 81.000 - De conformidade com autorização para cancelamento de registro de alienação fiduciária, firmado em 07 de agosto de 2020, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 8-81.000. Valor: R\$443.000,00, estando também incluída no valor a AV 10- 80.975, do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2020.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.AM.Prót.nº 416.421, de 17.08.2020.

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFJD7-5B72A-99W4D-5M27Y>



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0081000-13



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

3

81.000

Novo Hamburgo, de de

Emolumentos: R\$510,80, Selo: 0396.08.0700003.20008 = R\$49,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.81712 = R\$1,40.

R 11- 81.000 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA: Comline's Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.804.744/0001-94, com sede nesta cidade, na rua Japão, nº 555, Bairro Rincão.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales Ltda. - Unicred Região dos Vales, inscrita no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80, com sede nesta cidade, na rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista.

TERCEIRO GARANTIDOR/ALIENANTE FIDUCIANTE: Diovano Klein, brasileiro, empresário sócio, filho de Valcir Aloisio Klein e Judite Lúcia Rohden, inscrito no CPF sob nº 010.430.600-90, casado com Paula Ely Klein, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05.12.2015, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Henrique Dias, nº 110, apartamento 24, Bairro Vila Nova.

AVALISTAS: Valcir Aloisio Klein, brasileiro, empresário sócio, filho de Atalicio Afonso Klein e Lori Leondina Klein, inscrito no CPF sob nº 396.096.420-04, casado com Judite Lúcia Rohden, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alberto Lindner, nº 160, Bairro Vila Nova; Diovano Klein, já qualificado; e Mateus Klein, brasileiro, empresário sócio, solteiro, filho de Valcir Aloisio Klein e Judite Lúcia Rohden, inscrito no CPF sob nº 028.219.590-44, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alberto Lindner, nº 160, Bairro Vila Nova.

CÔNJUGES DOS AVALISTAS: Judite Lúcia Rohden, brasileira, do lar, filha de Camilo Artur Rohden e Ines Rohden, inscrita no CPF sob nº 480.935.050-91, casada com Valcir Aloisio Klein, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Alberto Lindner, nº 160, Bairro Vila Nova; e Paula Ely Klein, adiante qualificada.

ANUENTE: Paula Ely Klein, brasileira, estudante, filha de Hilario Alvicio Klein e Agada Ely Klein, inscrita no CPF sob nº 008.426.850-65, casada com Diovano Klein, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05.12.2015, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Henrique Dias, nº 110, apartamento 24, Bairro Vila Nova.

FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, nº 2020040519, emitidos nesta cidade, em 07 de agosto de 2020.

VALOR: R\$1.244.840,44, estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 11- 80.975, do livro nº 2, e o imóvel objeto da matrícula nº 37.765, do livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha, RS.

PRAZO: 4.595 dias; o principal da dívida será pago em 150 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 07.10.2020 e a última em 07.03.2033, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, de acordo com o cronograma previsto no campo 16 do quadro II do preâmbulo da Cédula; prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contado do vencimento da prestação em atraso.

JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,77% a.m., e 9,64% ao ano.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o terceiro garantidor/alienante fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária, possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Acaso não seja purgada a mora, ficará consolidada a

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFJD7-5B72A-99W4D-5M27Y>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0081000-13



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3

81.000

Novo Hamburgo, de de

VERSO

propriedade do imóvel para a credora fiduciária, gerando a rescisão plena deste pacto e da Cédula de Crédito Bancário a que está vinculado, na forma da Lei. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$330.095,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação. Caso o valor do imóvel convencionado pelas partes nos termos do inciso VI do caput deste artigo, seja inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão. Demais condições: as da Cédula e do Pacto.

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2020.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.AM.Prot.nº 416.423, de 17.08.2020.

Emolumentos: R\$1.662,00, Selo: 0396.09.0700003.11690 - R\$61,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.81713 = R\$1,40.

AV 12- 81.000 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0081000-13.

Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2024.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

MP.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.38432 = R\$4,90.

AV 13- 81.000 - De conformidade com requerimento de 15 de janeiro de 2024, e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales Ltda. - Unicred Região dos Vales, inscrita no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80, com sede nesta cidade, na rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista, e por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, deverá ser oferecido em público leilão para a alienação do imóvel. Guia de pagamento de ITBI nº 6420-2023 - avaliação fiscal: R\$330.095,00.

Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2024.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

MP.GM.Prot.nº 469.112, de 20.02.2024.

Emolumentos: R\$768,10, Selo: 0396.09.0700003.18998 = R\$90,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,60, Selo: 0396.01.2200001.89012 = R\$2,00.

AV 14- 81.000 - De conformidade com requerimento de 28 de maio de 2024, e documentos apresentados, foram realizados o 1º e o 2º leilões públicos, determinados no Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97, sem que tenham havido licitantes.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2024.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

DT.CL.Prot.nº 473.510, de 29.05.2024.

Emolumentos: R\$49,40, Selo: 0396.04.2200001.50483 - R\$4,90. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,60, Selo: 0396.01.2300001.13776 = R\$2,00.

AV 15- 81.000 - De conformidade com requerimento de 04 de junho de 2024 e documento

cont. fl. 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFJD7-5B72A-99W4D-5M27Y>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0081000-13



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

CNM: 097683.2.0081000-13

FLS.

MATRÍCULA

4

81.000

apresentados, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 11- 81.000. Valor: R\$414.946,81.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2024.

Subst. da Oficiala: *Aluísia*

AV.AM.Prot.nº 474.012, de 11.06.2024.

Emolumentos: R\$947,50, Selo: 0396.09.0700003.19802 = R\$90,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,60, Selo: 0396.01.2300001.18245 = R\$2,00.

AV 16- 81.000 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 647 do Provimento nº 001/2020-CGJ/RS c/c Provimento nº 18/96-CGJ/RS e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda da execução fiscal nº 5026854-92.2021.8.21.0019/RS, da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, na qual é exequente Estado do Rio Grande do Sul e executados Comline's Comercial Ltda (em recuperação judicial, massa falida/insolvente), inscrita no CNPJ sob nº 02.804.744.0001-94, Diovano Klein, inscrito no CPF sob nº 010.430.600-90, Mateus Klein, inscrito no CPF sob nº 028.219.590-44 e Valcir Aloisio Klein, inscrito no CPF sob nº 396.096.420-04.

Novo Hamburgo, 07 de outubro de 2024.

Escrevente: *Aluísia*

CM.AG.Prot.nº 479.725, de 16.09.2024.

Emolumentos: R\$49,40, Selo: 0396.04.2200001.65982 = R\$4,90. PEPO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFJD7-5B72A-99W4D-5M27Y>

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, quinta-feira, 7 de maio de 2026.

**Assinado digitalmente por Rubia Jéssica Zatta Garcia -
Escrevente**

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0396.04.2500001.69542 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0396.03.2500001.40803 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0396.01.2500001.83787 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097683 53 2026 00034293 41